



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5
Editais	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.143, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DESIGNA O GESTOR DA PARCEIRA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, RELATIVAMENTE A CHAMAMENTOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de julho de 1992 e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, visando aos propósitos definidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme chamamentos públicos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

DECRETA:

Seção I Da Comissão de Seleção

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º. A Comissão de Seleção, de que trata o art. 1º, deste Decreto, será composta por 03 (três) membros titulares; todos servidores públicos municipais investidos junto ao Quadro de Funcionalismo Público Municipal; a saber:

I - Membro: Juliana Rizzato

II - Membro: Luciane de Fátima Ambo

III - Membro: Matheus Gabriel Melli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência à natureza do objeto de parceria.

Art. 3º. A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Seção II

Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 4º. Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a acompanhar a execução das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, tendo como atribuições o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, priorizando o controle e avaliação dos resultados, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 5º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 4º, deste Decreto, será composta por 03 (três) membros titulares; todos servidores públicos municipais investidos junto ao Quadro de Funcionalismo Público Municipal; a saber:

I – Presidente: Juliana Rizzato

II - Membro: Luciane de Fátima Ambo

III - Membro: Matheus Gabriel Melli

Seção III

Do Gestor de Parceria

Art. 6º. Fica designado como Gestor das Parcerias resultantes de chamamentos públicos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o seguinte representante:

I – Gestor: Fabiane de Oliveira Fróes

Seção IV

Das disposições finais

Art. 7º. A participação como membro nas Comissões e como Gestor de Parceria de que trata este Decreto, é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRACA Assinado de forma digital
ZUCCHI por MARIA DA GRACA
MORAES:5530978 ZUCCHI
0882 MORAE5:55309780882
Dados: 2023.12.19
13:42:22 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 5 de 16

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Publicação feita com Base no Artigo 39 da Constituição Federal, com as alterações introduzidas no § 6º. do artigo 5º. da Emenda Constitucional n.º. 19/88.

Relação de valores do Subsídio e/ou Remuneração de Cargos e Empregos Públicos Permanentes

EXERCÍCIO 2023

Leis Municipais nºs. 3.047 de 26/04/2022, 3.061 de 03/06/2022, 3.083 de 13/09/2022, 3.085 de 14/09/2022, 3.086 de 14/09/2022, 3.100 de 21/11/2022, 3.101 de 21/11/2022, 3.121 de 18/04/2023, 3.123 de 18/04/2023, 3.126 de 18/04/2023, 3.145 de 21/08/2023, 3.147 de 04/09/2023 e 3.154 de 06/11/2023.

Vencimentos e Remunerações dos funcionários lotados nas secretarias: Sec. Administração, Sec. Serviços Públicos, Sec. Saneamento Básico, Sec. Esporte e Lazer, Sec. Turismo e Meio Ambiente, Sec. Fazenda, Sec. Assuntos Jurídicos, Sec. Projetos e Obras, Sec. Saúde, Sec. Educação e Cultura e Sec. Assistência e Desenvolvimento Social.			
FUNÇÃO DESCRIÇÃO	Vagas	Grupo / Subgrupo	Salário Atual
Ajudante de Encanador	2	NB-01-Extinto na Vacância	1.502,07
Auxiliar de Cozinha	35	NB-01	1.502,07
Auxiliar de Creche	36	NB-01	1.502,07
Lixeiro	8	NB-01	1.502,07
Servente de Escola	21	NB-01-Extinto na Vacância	1.502,07
Servente de Limpeza	40	NB-01	1.502,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Servente de Limpeza Pública	22	NB-01-Extinto na Vacância	1.502,07
Servente Geral	70	NB-01	1.502,07
Auxiliar de Escola	2	NB-02-Extinto na Vacância	1.526,88
Cozinheira	30	NB-02	1.526,88
Jardineiro	1	NB-02	1.526,88
Leiturista	5	NB-02	1.526,88
Porteiro	15	NB-02	1.526,88
Vigia de Escola	8	NB-02-Extinto na Vacância	1.526,88
Vigia Geral	25	NB-02	1.526,88
Coveiro	5	NB-03	1.722,87
Auxiliar de Mecânica	1	NB-03-Extinto na Vacância	1.722,87
Pedreiro	5	NB-03	1.722,87
Op. Estação de Trat. Água e Efluentes	4	NB-03	1.722,87
Op. De Poço de Abast. De Água	11	NB-03	1.722,87
Encanador	4	NB-04	1.855,42
Eletricista	3	NB-04	1.855,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Mecânico	3	NB-04	1.855,42
Tratorista	6	NB-04	1.855,42
Motorista de Transporte Coletivo	8	NB-05-Extinto na Vacância	1.939,82
Motorista	22	NB-05	1.998,01
Operador de Máq. Terraplenagem	7	NB-06	2.190,18
Auxiliar Administrativo	53	NM-01-B	2.086,41
Auxiliar Junta Militar	1	NM-01-B	2.086,41
Auxiliar de Compras	3	NB-01-B	2.086,41
Monitor de Alunos	40	NM-01	1.732,08
Recepcionista	26	NM-01	1.732,08
Telefonista	8	NM01-A-Extinto na Vacância	1.732,08
Almoxarife	3	NM-01-B	2.086,41
Fiscal de Obras	3	NM-01-B	2.086,41
Fiscal de Posturas	2	NM-01-B	2.086,41
Fiscal de Tributos	3	NM-01-B	2.086,41
Fiscal Ambiental	1	NM-01-B	2.086,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Fiscal Sanitário	2	NM-01-B	2.086,41
Assistente em Administração	23	NM-02-Extinto na Vacância	2.391,94
Caixa I	20	NM-02	2.391,94
Instrutor de Informática	15	NM-02-Extinto na Vacância	2.391,94
Secretário Escolar	10	NM-02	2.391,94
Educador Social	4	NMS-02	2.391,94
Pedagogo	1	NS-01	3.414,73
Assistente Social	6	NS-01-A	4.303,10
Técnico de Edificações	2	NM-02-Extinto na Vacância	2.391,94
Técnico de Esportes	1	NM-02-Extinto na Vacância	2.391,94
Tesoureiro	2	NM-02	2.391,94
Técnico de Turismo	2	NM-02	2.391,94
Auditor Fiscal	1	NS-01	3.414,73
Contador I	1	NS-01-Extinto na Vacância	3.414,73
Contador II	1	NS-01-C	4.636,42
Nutricionista I	1	NS-01-Extinto na Vacância	3.414,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Nutricionista II	2	NS-01-B	3.690,83
Treinador de Esportes	8	NS-01	3.414,73
Controlador Geral do Município	1	NS-02-A	5.822,36
Engenheiro Agrônomo	1	NS-02	4.291,65
Engenheiro Civil I	1	NS-02-Extinto na Vacância	4.291,65
Engenheiro Civil II	2	NS-02-A	5.822,36
Procurador I	1	NS-03-Extinto na Vacância	6.554,54
Procurador II	3	NS-03-A	8.897,55
Superintendente do Tesouro Municipal	1	EC-01-ST	14.090,52
Procurador Geral	1	CPGM	14.090,52
Chefe de Gabinete de Secretaria	11	CGS	4.830,00
Assessor Especial de Gabinete	1	AEG	5.175,00
Assessor Político	2	CAP	3.335,00
Chefe de Gabinete	1	CCG	5.750,00
Supervisor de Atendimento Hospitalar	1	CSAH	5.520,00
Diretor Clínico Médico Geral	1	FGDCMG	5.175,00
Diretor Técnico Médico Hospitalar	1	FGDTMH	6.670,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Diretor Técnico Medico	1	FGDTM	4.025,00
Gerente de Departamento	26	CGD	2.530,00
Secretário Adjunto	5	CSA	5.750,00
Estagiário/Ass. Jurídica	5	ESTAGIARIO	797,31
Secretário Municipal	11	Secretário	8.000,00
FG (Agente de Contratação)	2	FGAC	1.380,00
Função Gratificada I	11	FG-1	1.150,00
Função Gratificada II	12	FG-2	920,00
Função Gratificada III	17	FG-3	575,00
Função Gratificada IV	21	FG-4	345,00
CONSELHO TUTELAR	5		2.246,01

Vencimentos e Remunerações dos funcionários lotados na Secretaria da Saúde

FUNÇÃO DESCRIÇÃO	Vagas	Grupo / Subgrupo	Salário Atual
Servente de Lavanderia	2	SAU-01	1.502,07
Agente de Saúde/Combate as Endemias	8	SAU-03-A	2.787,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Atendente de Enfermagem	2	SAU-02-Extinto na Vacância	1.523,43
Agente Comunitário de Saúde	28	SAU-03	2.787,60
Motorista de Ambulância	26	SAU-04	1.939,82
Recepcionista da Saúde	1	SAU-07 - Extinto na Vacância	1.732,08
Auxiliar Odontológico	3	SAU-08	1.806,51
Auxiliar de Enfermagem	23	SAU-08-A-Extinto na Vacância	1.895,58
Auxiliar de Farmácia	7	SAU-08	1.806,51
Técnico de Enfermagem	36	SAU-09	2.357,25
Técnico de Raio – X	5	SAU-10	2.142,97
Técnico de Imobilização de Gesso	2	SAU-10	2.142,97
Técnico de Enfermagem do Trabalho	1	SAU-10-A	2.858,24
Técnico de Segurança do Trabalho	2	SAU-10-A	2.858,24
Fisioterapeuta	4	SAU-11	3.414,73
Fonoaudiólogo	1	SAU-11	3.414,73
Terapeuta Ocupacional	1	SAU-11	3.414,73
Enfermeiro I	15	SAU-12-B	4.720,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Enfermeiro II	9	SAU-12-C	5.961,65
Farmacêutico I	4	SAU-12	4.341,72
Farmacêutico II	3	SAU-12-A	5.961,65
Psicólogo	6	SAU-13	4.291,66
Médico Veterinário	1	SAU-13-A	5.181,46
Enfermeiro Programa Saúde da Família	4	SAU-15	4.720,00
Vencimentos e Remunerações dos Profissionais Médicos - lotados na Sec. da Saúde			
FUNÇÃO DESCRIÇÃO	Vagas	Grupo / Subgrupo	Salário Atual
Cirurgião Dentista	3	SAU-14	6.719,30
Médico Cardiologista	1	SAU-14	6.719,30
Médico Clínico Geral	5	SAU-14	6.719,30
Médico Ginecologista/Obstetra	3	SAU-14	6.719,30
Médico Pediatra	3	SAU-14	6.719,30
Médico Psiquiatra	1	SAU-14	6.719,30
Médico Radiologista	1	SAU-14	6.719,30
Médico do Trabalho	1	SAU-14	6.719,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Médico Programa Saúde da Família I	3	SAU-16	20.156,50
Médico Programa Saúde da Família II	2	SAU-16-A	10.078,24
Méd. Plant. Em Cirurgia Geral/Pediátrica	1	SAU-14-A	12h - 1.852,57 / 60h - 9.265,70
Méd. Plant. Em Cirurgia Ginecológico/obstetrícia	2	SAU-14-A	12h - 1.852,57 / 60h - 9.265,70
Méd. Plant. Especialidade Anestesista	3	SAU-14-A	12h - 1.852,57 / 60h - 9.265,70
Méd. Plant. Em Ortopedia Trauma	1	SAU-14-A	12h - 1.852,57 / 60h - 9.265,70
Méd. Plant. Clínico Em Urgência e Emergência	22	SAU-14-A	12h - 1.852,57 / 60h - 9.265,70
Méd. Plant. Em Cirurgia de Peq. Porte	1	SAU-14-A	12h - 1.852,57 / 60h - 9.265,70
Vencimentos e Remunerações dos Profissionais do Magistério da Rede Mun. Educação de Itirapina			
FUNÇÃO DESCRIÇÃO	Vagas	Grupo / Subgrupo	Salário Atual
Professor de Educação Infantil - 24 Horas	55	PNMSI	2.653,74
		MESTRADO	2.852,46
		DOUTORADO	3.124,32
Professor de Educação Básica I - 30 Horas	70	PNMSI	3.317,18
		MESTRADO	3.565,58
		DOUTORADO	3.904,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Professor de Educação Básica II - 24 Horas	51	PNS	2.653,74
		MESTRADO	2.852,46
		DOUTORADO	3.124,32
Professor Educação Especial - 30 Horas	18	PNMSI	3.317,18
		MESTRADO	3.565,58
		DOUTORADO	3.904,40
DOUTORADO	3.514,86	PNS	2.985,46
		MESTRADO	3.209,02
Diretor de Escola	8	NS-04-E	6.325,00
Vice Diretor de Escola	8	NS-05-E	5.175,00
Coordenador Pedagógico	10	NS-06-E	5.175,00
Supervisor de Ensino	3	NS-03-E	6.670,00
FUNÇÃO DESCRIÇÃO		VALOR-HORA/AULA	
Professor com Ensino Médio		22,11	
Professor com Ensino Superior		22,11	
Professor com Mestrado		23,77	
Professor com Doutorado		26,04	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Prefeito Municipal	21.000,00
Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Presidente da Câmara Municipal	7.330,00
Vice Presidente da Câmara Municipal	5.638,00
1º e 2º Secretários	5.638,00
Vereadores	5.638,00

Itirapina, 19 de Dezembro de 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1097A

Página 16 de 16

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - ITIRAPINA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 19 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AGROPECUARIA RIMABE LTDA	29.155.003/0001-86	6573 /00027/2023
JOSE ROBERTO SCATOLIN	042.068.688-67	6573 /00028/2023
DINORAH GUIMARAES FERREIRA DUQUE	153.607.818-23	6573 /00029/2023
RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO	175.587.718-89	6573 /00030/2023
CLEIDE APARECIDA CASALE ROSSI	177.745.508-10	6573 /00031/2023
CLEIDE APARECIDA CASALE ROSSI	177.745.508-10	6573 /00032/2023
MARIA CRISTINA SCHMIDT DE OLIVEIRA	017.308.068-56	6573 /00033/2023
RINALDO BALDISSERA	027.879.238-36	6573 /00034/2023
NAIRTON BUENO DE MELO	071.517.308-10	6573 /00035/2023
MICHEL ESPER SAAD JUNIOR	047.158.968-34	6573 /00036/2023
BROA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	43.676.154/0001-00	6573 /00037/2023
MINERACAO ANGICO LTDA	30.669.639/0001-25	6573 /00039/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SABRINA CAMARA DE ALMEIDA DE ABREU

Matrícula: 00013299

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 1672021

Assinatura:

Data de afixação: 19/12/2023

Data de desafixação: 03/01/2024